



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 010/2021/CMV

Nonoai, 03 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 3ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 02/02/2021.**

*Recebido
Madoro Pastorek
03/02/2021*

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 3ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 02/02/2021, conforme abaixo relacionamos:

2. - **Substituto ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2021** (Ementa: “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.452/2007 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2021** (Ementa: “Autoriza o Município de Nonoai a conceder direito real de uso de parte de imóvel da Municipalidade para os fins que estabelece e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 004/2021** (Ementa: “Altera a redação dos dispositivos que enumera da **LEI COMPLEMENTAR Nº 3.231, de 08 de dezembro de 2017**, que instituiu o Código Tributário do Município; autoriza a realização de Convênio ou protocolo com os municípios interessados e/ou entre os entes municipais e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN – CGOA, criado pela Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020; bem como dispõe sobre os procedimentos que deverão ser observados pelo Município e pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no âmbito do Município de **NONOAI**, em relação a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020.”), aprovado por unanimidade;

5. - **Indicações de números: 09/2021 a 19/2021;**

6. - **Pedidos de Informações de números: 05/2021 a 09/2021**, aprovados por unanimidade.

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7. Por oportuno, em atenção à solicitação apresentada a esta Casa Legislativa na data de 25/01/2021, para realização de sessão extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números 002/2021 e 004/2021, antes mencionados, convém informar o que segue: diante da apresentação tempestiva de Mensagem Retificativa Global (Substitutivo) ao PLE nº 02/2021, com os devidos esclarecimentos apontados pelas Comissões, a Câmara Municipal agilizou a análise e abreviou o processo legislativo dessas proposições, levando em consideração o relevante interesse público, o que culminou no encaminhamento para a pauta da Sessão Ordinária realizada na data de ontem. Reafirma-se, assim, o comprometimento desta Casa Legislativa com o bem-estar social da população nonoaiense.

8. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente